



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº **DE 2015.** **(Do Sr. Vitor Valim)**

Declara o Festival Halleluya realizado na segunda quinzena de julho de cada ano, no Estado do Ceará, Patrimônio Imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo reconhecer a importância do Festival Halleluya, como forma de expressão patrimônio Histórico-cultural-religioso brasileiro.

Art. 2º Fica o Festival Halleluya, realizado na segunda quinzena de julho de cada ano, do Estado do Ceará, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Festival Halleluya é um evento de evangelização realizado pela Comunidade Católica em Fortaleza, sempre na segunda quinzena de julho de cada ano. A entrada é franca e no festival há as apresentações musicais e artísticas, sempre de cunho religioso. O Festival Halleluya é realizado desde 1995.

O evento foi criado em 1995 e se chamava inicialmente Trifest. Em 1997 recebeu o nome atual, desde então passou a ser promovido no Parque do Cocó, local aberto no bairro da Aldeota. Em 2005 o festival começou a ser realizado no Condomínio Espiritual Uirapuru, uma fazenda urbana que reúne diversas instituições católicas, na Capital Cearense.

Além das músicas e das apresentações artísticas católicas, em seus cinco dias de evento, o público participa de momentos de oração, espaços temáticos, vigílias, evangelização e doações espontâneas.

O evento tem por objetivo estimular a restauração da dignidade do homem e do resgate da valorização da vida, que acontece quando ele experimenta concretamente o amor de Deus. As atividades realizadas abrangem o homem inteiramente, ele que é um ser bio-psico-sócio-espiritual e não apenas um ser material. A Comunidade atua em plena comunhão com o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pensamento da Igreja de que os pobres e toda pessoa necessitada de cuidados e, principalmente, de uma experiência pessoal com Deus.

Exemplo da vibrante atuação do evento são as cinco noites do Festival Halleluya, onde milhões de pessoas se divertem e rezam, deixando registros de toneladas de alimentos arrecadados e bolsas de sangue coletadas. Neste ano de 2015 foram feitas 844 doações de sangue e 401 registros de medula óssea. São realizadas ações beneméritas que devem ser exaltadas.

O Festival Halleluya é uma das maiores celebrações no Brasil da cultura do encontro. A Igreja Católica aprovou definitivamente seus estatutos desde 2012. Além disso, o evento foi elogiado pela Santa Sé, através do Papa Francisco, reconhecendo a alegria, paz, partilha e solidariedade do Movimento. O Pontífice disse: “É necessário colocar Deus em primeiro lugar na nossa vida, preferi-lo antes de tudo. Dar a primazia a Deus significa ter a coragem de dizer não ao mal, não à violência, não às vexações, para levar uma vida de serviço aos outros e a favor da legalidade e do bem comum”. A alegria pode estar ao lado do fazer o bem e é isso que o Festival Halleluya prova.

A inclusão do Festival Halleluya realizado no Condomínio Espiritual Uirapuru, no Estado do Ceará, promove o turismo no Estado e no País, estimula a restauração da dignidade da pessoa humana, a caridade e a doação.

Diante do exposto conclamo aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2015.

VITOR VALIM
Deputado Federal
PMDB-CE